



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.469/2022

Súmula: Altera a o trajeto da estrada municipal João Batista Freire (antiga estrada Yara) e dá outras providências.

Considerando a aprovação prévia do projeto de Loteamento Urbano “Residencial São Miguel Arcanjo”, aprovado em data de 22 de setembro de 2022;

Considerando o Ofício 016/2022, feito pelo MD. Secretário de Obras do município de Bandeirantes;

Considerando a condicionante prevista no item “30”, expedido pelo Instituto Água e Terra, na Licença Prévia;

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretada a mudança de trajeto da estrada municipal denominada Rua João Batista Freire (antiga estrada Yara), para as ruas 04 e 08 do Projeto aprovado previamente em data de 22 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogado caso não sejam cumpridas as exigências até a aprovação do projeto definitivo pela Prefeitura municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal